



## PARECER TÉCNICO

**LICITAÇÃO:** N.º: TP-002/2023-SEDUC

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a conclusão da creche proinfância tipo B, localizada na zona urbana deste município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo.

Ante a solicitação da Comissão Permanente de Licitação de emissão de parecer técnico conclusivo acerca da adequação e consistência no que se refere à composição da proposta e aos cálculos constantes das planilhas orçamentárias e das demais peças apresentadas pela empresa classificada em 1º lugar com o valor Global de R\$ **311.174,37 (trezentos e onze mil cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75, em relação ao Projeto Básico de Engenharia do Município, segue o nosso parecer:

Inicialmente foi constatado nos autos do processo que a empresa **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75, foi habilitada, classificada em 1º lugar, atendendo assim, satisfatoriamente aos requisitos do Edital relativo ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº TP-002/2023 - SEDUC**.

Mediante a realização de análise minuciosa da proposta de preços da referida licitante, foi detectado erro de lançamento de quantitativo na planilha orçamentária apresentada referente aos Itens:

### **Item 3 – PAREDES E DIVISÓRIAS:**

Os sub-itens **3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, e 3.8** não estão presentes na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

### **Item 7 – REVESTIMENTOS:**

Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.





**Item 8 – PAVIMENTAÇÃO:**

Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

**Item 9 – SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS:**

Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

**Item 10 – PINTURA:**

Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

**Item 11 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

**Item 12 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS:**

Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

**Item 13 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS:**

Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

**Item 14 – INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES:**

Os sub-itens 14.1.2 e 14.1.3 não estão presentes na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

Constatou-se também que a planilha de orçamento da empresa licitante referida apresenta como referência de custos a **Tabela SINAPI 2022/12 CE**, quando a tabela de referência utilizada para a elaboração do orçamento no Projeto Básico de Engenharia do Município foi a **Tabela SINAPI 2021/02 CE**, ocasionando diferença nos preços unitários que ficaram maiores do que os preços do orçamento original do Projeto Básico do município.

Dando prosseguimento foi procedida a análise minuciosa da proposta de preços da empresa classificada em 2º lugar **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69, onde de imediato foi detectado divergência nos valores apresentados em sua proposta comercial. A mesma apresentou em sua proposta comercial o valor Global de R\$ **822.705,97 (oitocentos e vinte e dois mil setecentos e cinco reais e noventa e sete centavos)**, enquanto que em sua planilha orçamentária consta o valor de R\$ **315.859,38 (trezentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)**.



foi detectado também erro de lançamento de quantitativo na planilha orçamentária apresentada referente aos Itens:

**Item 3 – PAREDES E DIVISÓRIAS:**

Os sub-itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, e 3.8 não estão presentes na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

**Item 7 – REVESTIMENTOS:**

Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

**Item 8 – PAVIMENTAÇÃO:**

Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

**Item 9 – SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS:**

Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

**Item 10 – PINTURA:**

Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

**Item 11 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

**Item 12 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS:**

Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

**Item 13 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS:**

Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

**Item 14 – INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES:**

Os sub-itens 14.1.2 e 14.1.3 não estão presentes na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município.

Constatou-se também que a planilha de orçamento da empresa licitante referida apresenta como referência de custos a **Tabela SINAPI 2022/12 CE**, quando a tabela de



referência utilizada para a elaboração do orçamento no Projeto Básico de Engenharia do Município foi a **Tabela SINAPI 2021/02 CE**, ocasionando diferença nos preços unitários que ficaram maiores do que os preços do orçamento original do Projeto Básico do município.

Em sequência foi analisada a proposta da empresa classificada em 3º lugar **LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 49.297.100/0001-10, onde após análise foi constatada que a mesma apresentou preços unitários e global compatíveis com as planilhas de orçamento básico, sendo considerada a proposta classificada com o valor global de R\$ **773.534,94 (setecentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

Assim sendo, emito parecer favorável a **Adjudicação** do objeto em favor da empresa **LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 49.297.100/0001-10, por ter apresentado preços unitários e global compatíveis com as planilhas de orçamento básico, e, ainda, ter atendido às exigências técnicas do Projeto Básico de Engenharia formulado pela Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Potiretama - CE, em 16 de março de 2023.

Joscélio Pinheiro Falcão  
CREA/CE nº. 0606639586  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Potiretama**